



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 934

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
79/2025**

**PROCESSO Nº 104/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 79/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 104/2025, contratação de seguro para o veículo Cronos Drive 1.3 Flex, ano/modelo 2023/2023, Placa GFY 7H83, da frota veicular municipal da rede de ensino, visando atender as necessidades do Departamento de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, e os demais serviços de interesse público, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassocial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 04/09/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 01 de setembro de 2025.

**José Francisco Martha
Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
80/2025**

**PROCESSO Nº 105/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 80/2025, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 105/2025, contratação de empresa especializada para serviços de locação de transporte intermunicipal, com motorista incluso, para excursão de alunos, no MUSEU CATAVENTO, na cidade de São Paulo, para os alunos do 6º e 7º das escolas E.M.E.B. “Prof.ª ILDA ANADÃO ROSSI” (contemplando transporte para 52 alunos) e “E.M.E.B. SYLVIO DA COSTA NEVES” (contemplando transporte para 54 passageiros), que serão respectivamente nas datas de 16 de setembro de 2025 e 18 de setembro de 2025, e os demais serviços de interesse público, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassocial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 04/09/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: (19) 3646-9700

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 01 de setembro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal
